



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**

ATA Nº. 005/2025 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

**COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL EM CONJUNTO COM A
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

Aos Treze (13) dias do mês de Março de 2025, às 14 horas nas dependências da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS reuniram-se os componentes da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final juntamente com a Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, os Vereadores: Professor Alessandro, Dr. Antônio, Dra Carla Mayara, Drª Ana Paula, Rodrigo Fróes e Sirley Pacheco para discutirem e darem os respectivos pareceres sobre os projetos de leis em trâmite no Poder Legislativo Municipal que segue: Projeto de Lei em regime de urgência do Executivo Municipal que “Autoriza o uso de bens públicos municipais em território estrangeiro e dá outras providências”; Projeto de Lei Complementar de autoria da Mesa Diretora que “Concede revisão salarial dos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”; Projeto de Lei do Executivo Municipal que “Dispõe sobre concessão de benefício fiscal a empresa Itahum Terminal Portuário S.A, e dá outras providências”. Iniciado a reunião, fez uso da palavra as Advogadas do Poder Executivo Municipal sras, Dra Sandra Mazucatto e Bethânia do Prado, sobre o Projeto de Lei nº. 001/2025, que Dispõe sobre a autorização de licitações exclusivas para microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) aprovado na segunda sessão ordinária legislativa no dia 27 de fevereiro e apresenta aos Vereadores presentes Mensagem de Veto ao parcial do Projeto de Lei em questão. Ademais, foi discutido o Projeto de Lei referente à Autorização do uso de bens públicos que o vereador Professor Alessandro solicita que seja feita uma Emenda Modificativa e uma Emenda Aditiva ao Projeto de lei para readequação da melhor forma de ser usado o bem público solicitado. Quanto aos demais projetos de leis em trâmite, foram verificadas as legalidades e, portanto, estão de comum acordo na continuidade da tramitação e posterior aprovação em plenária, sendo confeccionados os pareceres e que logo assinados por todos os presentes das Comissões permanentes. Na questão do Projeto da Lei Complementar do Executivo que versa sobre a concessão de benefícios a empresa Itahum Terminal Portuário, a Comissão Permanente de Justiça e Redação Final propõe Emendas Aditivas para adequar a realidade do município. Em tempo, registra-se a solicitação do vereador presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação Final Professor Alessandro, que o Vereador Rodrigo Fróes Acosta, Membro da Comissão esteve presente na abertura da reunião com as advogadas do Poder Executivo Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

e ausentando-se logo após a saída das advogadas, não participando das demais demandas da Comissão Permanente de Justiça e redação Final. Não havendo objeções a pauta tratada nesta reunião deliberativa, o Presidente deu por encerrada a presente deliberação que será assinada por todos os presentes.

Porto Murtinho – MS, 13 de Março de 2025.

Comissão Permanente de Justiça e Redação Final:

Vereador Presidente ALESSANDRO LUIZ PEREIRA _____

Vereadora Relatora CARLA MAYARA ALCÂNTARA CRUZ _____

Vereador Membro RODRIGO FRÓES ACOSTA _____

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento:

Vereador Presidente ANTONIO VIANA _____

Vereadora Relatora ALESSANDRO LUIZ PEREIRA _____

Vereador Membro ANA PAULA BITTENCOURT _____